

DESPACHO Nº 320/2024 – SETR

Referente ao Protocolo nº 21.862.226-7

I. **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, nos artigos 13, inciso VIII, e 107 do Decreto nº 10.086/2022, com fundamentos no Relatório de Dispensa – UASG 930210, mov. 81, considerando que houve a aprovação do Termo de Referência nº 006/2024, **sendo autorizado a publicação do processo de dispensa eletrônica em sistema “compras.gov”, a Dispensa Eletrônica nº 90003/2024 (critério de: menor preço/menor desconto)**, a qual tem por objeto a aquisição de 21.750 unidades de papel vergê (ITEM 1), tendo por vencedora a empresa **MAXIMA ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, com melhor lance de R\$ 0,20 (vinte centavos) por unidade**; 3.000 unidades de envelope (ITEM 2), tendo por vencedora a empresa **CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.115.618/0001-30, com melhor lance de R\$ 0,71 (setenta e um centavos)**; e 2.000 unidades de papel para impressão tipo sulfite (ITEM 3), tendo por vencedora a empresa **JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.497.922/0001-70, com melhor lance de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos)**, desde que o presente protocolo e dispensa estejam em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **Ao NAS/SETR** para providências.

Curitiba, 05 de abril de 2024.

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO320.2024HOMOLOHOAQUISICAODEARTIGOSDEPAPELVERGESULFITECERTIFICADO21.862.2267.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Mauro Rafael Moraes e Silva** em 05/04/2024 15:28, **Kevin Luan Bossa** em 05/04/2024 17:33.

Inserido ao protocolo **21.862.226-7** por: **Joaquim Pedro Duro da Silva** em: 05/04/2024 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
22970353820267b07bcab94d0acb2dd8.